

## MICROSCÓPIO

REAÇÃO  
DESASTRADA

Raul Pilla

O TEMOR ao poder pessoal do presidente da República, levou os franceses, escarmentados por várias ditaduras, a alterar o sistema parlamentar, acarretando, com isto, a instabilidade dos gabinetes. Entre os dois males, preferiram o que lhes pareceu e é realmente menor.

A instabilidade francesa, apesar de peculiar, ao sistema deformado, constituiu-se verdadeiro espantinho, não só na presidencial América Latina, onde governo se confunde com Império, mas até em países europeus sem experiência do sistema parlamentar. Na Suécia, na Holanda, na Bélgica, na Dinamarca, na Itália, sem falar na Inglaterra, a anomalia francesa nada significa; na Alemanha, que apenas transitariamente conheceu o sistema, e, ainda assim, deturpado pela Constituição de Weimar, a instabilidade francesa não poderia deixar de impressionar grandemente e provocar uma reação em sentido oposto. Esta é a gênese do chamado parlamentarismo de Bonn, que se nos tem apontado por modelo.

Tal reação, porém, é desarrazoada, embora seja explicável: equivale a desprezar a experiência universal, para só considerar um caso particular e anômalo, o da França. A instabilidade francesa tornou-se obsessão; mas, coisa interessante e significativa, impressiona muito mais os estrangeiros, dos que os próprios franceses, que somente agora, sob a espada de de Gaulle, se dispõem a corrigi-la e queira Deus não seja de maneira desastrosa.

Já expus suficientemente as contradições insanáveis da Constituição de Bonn, mas não referi ainda uma lei fundamental, embora não introduzida no corpo da Constituição. É a que admite o «estado de necessidade legislativa». Declarado necessário e urgente, pelo governo, determinado projeto de lei, torna-se este lei, não obstante recusado pela Assembléa Federal (Câmara dos Deputados), se o Conselho Federal, constituído de delegados dos governos estaduais, lhe dá a sua aprovação. «Este processo — nota Mirkine-Guetzévitch — permitiria a um governo, que não se apolasse na maioria, legislar contra a vontade do parlamento». «A Constituição de Bonn — adverte Eisenmann — permite, tanto de fato, como de direito, a um governo minoritário perante a Câmara nacional, o permanecer no poder durante seis meses, desde que tenha o apoio do presidente federal e do Conselho Federal».

Imagine-se o rendimento que, de tal parlamentarismo, tirariam os nossos presidencialistas, se nele se instalassem...